



## **INDICAÇÃO Nº 9302/2025**

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que determine aos setores competentes a realização de ação de controle de pragas urbanas (dedetização) em todo o bairro Recanto Silvestre, neste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

Moradores do bairro Recanto Silvestre têm relatado o aumento da presença de baratas, ratos, escorpiões e outros insetos nocivos, que oferecem risco à saúde pública e ao bem-estar da comunidade local.

A proliferação dessas pragas pode estar associada ao acúmulo de resíduos e ao mau estado de bocas de lobo e galerias pluviais, que servem como abrigos e locais de reprodução. Além do desconforto, a situação representa **risco epidemiológico**, considerando que tais vetores estão relacionados à transmissão de doenças como **leptospirose**, **dengue e outras zoonoses**.

O Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei nº 10.083/1998) prevê a adoção de medidas de prevenção e controle de pragas urbanas como obrigação do poder público, de modo a preservar a saúde coletiva.

Portanto, a execução de **serviço de dedetização em todo o bairro Recanto Silvestre** é medida urgente e necessária para **assegurar melhores condições de salubridade e segurança** à população.

Plenário Antônio Branco, 17 de Setembro de 2025.

GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)

1º SECRETÁRIO
VEREADOR - REPUBLICANOS